



**ADMINISTRAÇÃO INTERNA, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, AGRICULTURA,
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR**

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 8510/2019

Sumário: Subdelegação de competências na chefe de equipa multidisciplinar e coordenadoras técnicas da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do ponto 5.4 do Despacho n.º 7649/2019, de 29 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, no uso das competências que aí me foram delegadas pelo Inspetor-Geral da Inspeção da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, subdelego:

a) Na Chefe de Equipa Multidisciplinar Cristina Alexandra Gomes da Costa Guerreiro, a competência para assinar a correspondência e documentos de mero expediente da área de intervenção que coordena e a emissão, liquidação e cobrança de todas as receitas a realizar por conta do orçamento da IGAMAOT.

b) Nas Coordenadoras Técnicas Luísa Maria Nunes de Carvalho Elias Reis e Maria de Fátima Cunha a competência para assinar a correspondência e documentos de mero expediente dos respetivos serviços que coordenam.

O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde 21 de maio de 2019.

2 de setembro de 2019. — A Inspetora Diretora, *Cássia Silva*.

312562633